Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 208/2017
Em 25/04/2017
Servidor (a) da CMIBA

Ao
Exm.º Sr. José Antonio Sampaio Gomes
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Executivo Municipal a seguinte Indicação.

IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E DROGAS (CAPS AD) NO NOSSO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

O CAPS AD é a única unidade de saúde especializada em atender dependentes de álcool e drogas, dentro das diretrizes determinadas pelo Ministério da Saúde, que tem por base o tratamento do paciente em liberdade buscando a reinserção social.

Desta forma, o CAPS AD oferece atendimento diário a pacientes que fazem uso prejudicial de álcool e outras drogas permitindo o planejamento terapêutico dentro de uma perspectiva individualizada de evolução continua. O apoio da família é fundamental neste processo, então semanalmente são realizadas pelas psicólogas e grupo para atendimento aos familiares de pacientes, onde são esclarecidas dúvidas e anseios e dado o suporte que a família necessita.

Na unidade são oferecidas atividades recreativas, educativas e profissionalizantes, como aulas de artesanato, mosaico pintura em tela e tecido e produção de bijuterias. Além disso, realiza-se caminhadas e atividades na piscina, proporcionando mudança de comportamento e, consequente, melhora na qualidade de vida dos pacientes. Ainda, são realizadas palestras educativas pela equipe de enfermagem, psicoterapias de grupo e quando necessário, sessões de psicoterapia individual.

O nosso município, por ser um polo regional já está quantidade para receber um CAPS AD, o que seria uma grande conquista para a nossa comunidade e região.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2017.

Vereador EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA
"Peba" - PSD